

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 779/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010427577202128,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ANA MARIA SOBRINHO MOREIRA**, Auxiliar Técnico – DAM 2, matrícula n.º 120039, na 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 871/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça